



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 175/2023**

De 02 de maio de 2023

**Concede Prêmio Especial**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 103 da Lei Comp. 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 108/2023,

**Resolve:**

Conceder Prêmio Especial a Servidora **Sandra Terezinha Fernandes Pereira**, Matrícula 410, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor III, equivalente a 02(duas) vezes a remuneração devida na data de sua concessão, conforme Art.103 – Estatuto do Servidor Público do Município.

Prefeitura de Cerro Negro, 02 de maio de 2022.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito